

PORTARIA CREF14/GO Nº 368/2026

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo de Advogada do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na estrutura administrativa do Conselho, visando ao contínuo aprimoramento da gestão e da eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO a decisão na reunião da Diretoria realizada no dia 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora **KITTY PEREIRA BUZZI**, Advogada do CREF14/GO, ocorrido em 14 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. **KITTY PEREIRA BUZZI**, ocupante do cargo de Advogada do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO, a partir do dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 14ª REGIÃO**, aos 17 dias do mês de julho de 2026.


Bruno José Rosa Gonçalves de Matos

Presidente CREF14/GO

CREF 002319-G/GO